

PORTARIA N° 1651 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme os processos n° 23411.003327/2013-20 e 23411.003831/2014-19,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 02/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1312 de 02/09/2014, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.



IRINEU MARIÓ COLOMBO
Reitor